



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422.846/0001-26

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Portaria Nº 55/2023 de 15 de junho de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o período de gozo de férias a servidora **Eili de Fátima Moreira Martins Branco** portadora do RG: 6013346-8 Matrícula: **53361** ocupante do cargo de pedagoga

PSS, referente ao período aquisitivo de 2022 á 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 19 de dezembro de 2022 à 17 de janeiro de 2023.

Art.2º - O pagamento do terço constitucional de férias que faz jus a servidora será pago no mês em que vencer o período aquisitivo da referida servidora.

Parágrafo Único Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias, referente ao período 2022/2023, a servidora citata acima.

GERSON CECCON
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 015/2021